



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 066 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979.

DENOMINANDO TRAVESSA MANOEL SIMAS DA COSTA, A ATUAL TRAVESSA WENCESLAU BRAZ SITUADA NO BAIRRO PRAIA GRANDE, ARRAIAL DO CABO, 4º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se MANOEL SIMAS DA COSTA, a atual travessa Wenceslau Braz situada no Bairro Praia Grande, Arraial do Cabo 4º- Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S:

Considerando que é sempre desejo desta Egrégia Casa transcrever nos anais, acontecimentos e homenagens a pessoas que de certa forma doaram parte do seu tempo para engrandecer e impulsionar o desenvolvimento desta terra. Assim aconteceu com o cidadão Manoel Simas da Costa, homem que prestou relevantes serviços à comunidade cabofriense;

Considerando finalmente, que a homenagem ora prestada ficará sempre na lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua família.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 1979.

RENATO VIANNA DE SOUZA
AUTOR